

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 230 • São Paulo, sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 18 de novembro de 2014 e 21 de agosto de 2019, relativo ao processo TC-2341/003/08, formado para análise do convênio nº 27/07 e termo aditivo, firmados entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, tendo por finalidade instituir, em regime de cogestão e de cooperação mútua entre os participantes, parceria em assistência geral à saúde nas áreas de apoio, diagnóstico, terapêutica e assistência à saúde, bem como ações de atenção, de extensão, desenvolvimento de projetos e apoio logístico aos processos de qualificação organizacional e profissional, fica o Senhor HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal à época, NOTIFICADO, nos termos da lei, para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, recolha em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer agência do Banco do Brasil e mediante guia disponível no sítio que esta Casa mantém na internet, no endereço <http://www4.tce.sp.gov.br>, o valor em reais equivalente a 200 (duzentas) UFESP's, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator.

Uma vez recolhida a importância, o respectivo comprovante de pagamento deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Divisão Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Valdeir Antonio Polizini no processo eletrônico eTC-9928.989.19-3, formado para exame da prestação de contas do repasse no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), efetuado pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim ao Instituto São Miguel Arcanjo, no exercício de 2018, via contrato de gestão nº 30/2018, fica este último, na qualidade de beneficiário, NOTIFICADO, para, observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-7, constante do evento 16, item 1, do citado processo, e, ante o exposto, apresentar justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis no processo TC-4487/026/19, formado para exame da prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Grêmio Recreativo Barueri no exercício de 2017, visando, dentre outras finalidades, a implantação e administração de laboratórios para a realização de pesquisas científicas em parcerias com Universidades e outras entidades do segmento esportivo, implantação e administração de centro de estudos de alta performance, fica este último, na qualidade de beneficiário, NOTIFICADO, nos termos do artigo 29 c.c. artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, para, observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar os esclarecimentos e justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 20 de setembro de 2016 e 24 de abril de 2019, relativos ao processo TC-1626/026/11, formado para exame das contas apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde, relativas ao exercício de 2011, fica o Senhor LUIZ CLÁUDIO DE AZEVEDO SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesa do Conjunto Hospitalar de Sorocaba à época, NOTIFICADO, para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, recolha em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer agência do Banco do Brasil e mediante guia disponível no sítio que esta Casa mantém na internet, no endereço <http://www4.tce.sp.gov.br>, o valor em reais equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESP's, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator.

Uma vez recolhida a importância, o respectivo comprovante de pagamento deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo TC-026689/026/14, que trata de Repasse Público ao Terceiro Setor, exercício 2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e o Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército, NOTIFICA o Senhor JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO, Presidente da Entidade Beneficiária à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo eTC-00014024.989.18-8, que trata de Repasse Público ao Terceiro Setor, exercício 2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo e o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública - GAMP, NOTIFICA o Senhor BRAYAN SOUTO SANTOS, Presidente da Entidade Beneficiária, nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, comprove a devolução aos cofres públicos dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, conforme sentença publicada no DOE de 30/04/2019. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator no processo TC-010634/026/13, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor, efetivados pela Prefeitura Municipal de Mauá à Beneficiária Lar dos Pequenos Obreiros de Mauá, no exercício de 2010, NOTIFICA o senhor Antonio Landim de Paula, responsável pela Beneficiária à época, nos termos dos artigos 29 c/c 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresentar justificativas de seu interesse, em cumprimento ao despacho no DOE de 12/10/2018. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator do processo TC-000990/005/14, Contrato de Licitação e Tomada de Preços nº 01/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirapozinho e a Contratada Demop Participações Ltda, NOTIFICA o Senhor Marcos Antonio Brambilla, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86, 91, inciso IV, e inciso II do artigo 104 todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 300 (trezentas) UFESP's, conforme decisão publicada no DOE. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.
Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6
Ofícios expedidos identificando irregularidades apuradas
Ofício CP nº 13/2019 Data: 05/12/2019
TC-025099.989.19 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos
Responsável: Sr. Antônio Marques

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-07
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 582/2019 - Data: 04/12/2019
TC-694/007/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Responsáveis: Sr. Felício Ramuth (Prefeito)
Contratada: Regional Propaganda e Marketing Ltda

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício JCP nº 173/2019-UR-9; Data: 5/12/2019
TC-006219.989.19-1 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Pereiras
Responsável: Sr. Miguel Tomazella (Prefeito)
Ofício JCP nº 174/2019-UR-9; Data: 5/12/2019
TC-007671.989.19-2 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Cabreúva
Responsável: Sr. Henrique Martin (Prefeito)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
CESSANDO, a partir de 06/01/2020, os efeitos do Ato nº 1513/2016, publicado no DOE de 22/09/2016, no que concerne a ELAÍNE VIEIRA CIOFFI, RG 614.343, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, designada para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 1847/2019).
LOTANDO no Corpo de Auditores do Tribunal de Contas, a partir de 20/11/2019, WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO, RG 09586933-66, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 3138/2019).
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO da Secretaria-Diretoria Geral – SDG, a partir de 20/11/2019, HELTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 34.062.348-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 3139/2019).
DESIGNANDO:
ALEXANDRE MATEUS DOS SANTOS, RG 26.714.291-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Reginaldo Jerry Cutolo, por férias (ATO 3195/2019);
NELSON KOICHI KAKIUTI, RG 20.794.822-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Gisele Cristina da Silva Antunes, por férias (ATO 3196/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOTANDO na Diretoria de Enquadramento e Frequência - DEF, a partir de 02/12/2019, CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES, RG 36.592.300-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 3159/2019).
DESIGNANDO:
MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.540.028-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 710558-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração e POLLYANNA TAVARES DA SILVA, RG 47.128.159-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, ambos do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI-18200/2019-37 (ATO 3146/2019);

MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.540.028-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 710558-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração e VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.208.877-7, ocupante do cargo de Diretor Técnico da Fiscalização, ambos do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI-17509/2019-18 (ATO 3149/2019);

PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.089.485-4, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, ambos do SQC-I e ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 357/2019-14, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 3150/2019);

LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.752.691-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6; THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2007009118495; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.490.901; JOÃO GILBERTO REY, RG 10.698.311-8; POLLYANNA TAVARES DA SILVA, RG 47.128.159-1; CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1.484.119; VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.208.877-7 e IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.959.701-7, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI-9778/2019-01, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 3152/2019);

FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.985.012-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Michele Sayuri Oshikawa, por falta médica (ATO 3157/2019);

JÚLIO TERUO HAYAKAWA, RG 18.375.734-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por doação de sangue (ATO 3167/2019);

ADRIANA MEGUMI KAKISAKA, RG 18.716.745-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roselane Dias dos Santos Siqueira, por abono e compensação (ATO 3169/2019);
FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, RG 25.613.190-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Michel Graboschii de Souza Lima, por abono (ATO 3193/2019);
RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 2461/2018-54, designando como membros: MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, RG 6.571.985-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, ambos do SQC-I; FATIMA YAMASHIRO, RG 22.869.961-7 e LEONARDO CHAIB ROSSETTI, RG 7.225.794-5, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 445/2019 (ATO 3147/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 12839/2019-17, designando como membros: ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, ambos do SQC-III; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.997.123, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 183/2019 (ATO 3148/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 9040/2019-35, designando como membros: GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.496.960-6; MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III e EDUARDO DE MORAES, RG 14.226.208-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 878/2019 (ATO 3151/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI-1675/2019-94, designando como membros: MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243; ALESSANDRO CESAR FINARDI, RG 52.839.100-8, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.390.470-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III e LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.523.871-5, respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Comunicação Social, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2284/2018 (ATO 3153/2019);

Comissão de Acompanhamento e Execução dos Serviços, objeto do processo SEI 16990/2019-16, designando como membros: ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, ambos do SQC-III; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.997.123, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança; PEDRO ROGERIO CLEMENTE PALOMARES, RG 8.898.253-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão; IVONEIDE FERNANDES DO O, RG 17.271.635-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-I e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1087/2019 (ATO 3161/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 15939/2019-97, designando como membros: FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.390.470-6; FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.482.614-5, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; GABRIELA GIARDINO COSTA BERNARDINO, RG 35.334.358-4 e MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQC-III, do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2400/2019 (ATO 3168/2019).

CONCEDENDO a:
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, RG 23.617.248-7, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/05/2019, SEI 900518-18;

DEIZE LINS RIFAIH, RG 35.308.968-0, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/11/2019, SEI 9004385-18;

DULCIANA PERES GUARITA RAGA, RG MG-5.781.748, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/11/2019, SEI 9004375-18;

MARISA GARCEZ NICOLETTI, RG 27.115.667-3, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 09/11/2019, SEI 9004376-18.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, o ex-servidor SEBASTIAO ROSA DA SILVA passou a assinar SEBASTIÃO ROZA DA SILVA, SEI 9003068-01.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

DEIZE LINS RIFAIH, RG 35.308.968-0, conforme SEI 9004385-14;

DULCIANA PERES GUARITA RAGA, RG MG-5.781.748, conforme SEI 9004375-14;

MARCIO SANCHES DE ASSIS, RG 26.614.023-3, conforme SEI 9004665-14;

MARISA GARCEZ NICOLETTI, RG 27.115.667-3, conforme SEI 9004376-14;

PRISCILA MARTINS CICCONE, RG 27.220.907-7, conforme SEI 9004386-14;

UMBERTO PEREIRA BORGES, RG 7.850.239-1, conforme SEI 9002284-14.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor PAULO RICARDO GUSSONI, RG 9.866.757-9, 01/10, a partir de 04/11/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, SEI-9004946-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor RUBENS KAZUO ISHIKO, RG 8.326.409-7, 01/10, a partir de 30/07/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 8,32 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, SEI-9004965-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor RUBENS KAZUO ISHIKO, RG 8.326.409-7, 02/10, a partir de 30/07/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente a 1/10 do coeficiente de 8,32 e ao de 10,95, ambos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, SEI-9004965-17.

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer", extraída do Processo nº 1014037-26.2017.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, que nos títulos de Nomeação nº 1028/88, publicado no DOE de 23/09/1988, e Aposentadoria nº 1650/2017, publicado no DOE 31/08/2017, de SONIA MARIA SANTELLI, R.G. nº 15.825.755-8, que ocupou o cargo atualmente denominado Auxiliar Técnico da Fiscalização, para constar que a ex-servidora faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 19/05/1992, bem como da sexta-parce, a partir de 03/06/2007, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, incluída a incorporação da diferença de vencimentos prevista no artigo 133 da Constituição do Estado, exceto parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, respeitada a prescrição quinquenal, TC nº 9773/026/19.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 25/19 - REVOGAÇÃO

SEI Processo nº 2985/2019-26 - Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção de áreas internas e externas do imóvel da Unidade Regional de Sorocaba (UR-9).

Despacho da Presidência: Diante das manifestações que instruem este, torno sem efeito o despacho exarado em 12 de novembro de 2019, passando, desde então, a vigor o presente, pelo qual REVOGO o certame em epígrafe, por razões de conveniência e oportunidade, relativas sobretudo ao curto prazo disponível para a realização de procedimento licitatório neste exercício civil.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 59/19 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 12239/2019-41 - Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de instalações elétricas sobressalentes e pintura do imóvel que abrigou a Unidade Regional de Ituverava (UR-17).
Extraí-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 21/11/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa OSIRIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 24.149,79 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, conforme manifestação do DGA-AC, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 59/2019 (OC 0201010000120190C00050), bem como AUTORIZO a despesa correspondente, decorrente do Contrato com a empresa vencedora do certame, OSIRIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 32.010.881/0001-18, no valor total de R\$ 24.149,79 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 62/19 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 12717/2019-12 - Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Marília (UR-04).
Extraí-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 13/11/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 284.976,06 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e seis centavos), para 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias de contratação.

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, conforme manifestação do DGA-AC, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 62/2019 (OC 0201010000120190C00059), bem como AUTORIZO a despesa correspondente, decorrente do Contrato com a empresa vencedora do certame, ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ Nº 30.260.847/0001-76, no montante de R\$ 284.976,06 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e seis centavos), para o período de 457 dias consecutivos e ininterruptos de contratação.